



EM 26 / 09 / 17
[Signature]

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº. 130/2017

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 1.251

Em 26 / 09 / 2017

[Signature]
ENCARREGADO

**"INSERE NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARECHAL
FLORIANO/ES, O DIA DO JIPEIRO".**

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º - Fica, por esta Lei, inserido no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Marechal Floriano/ES, o "**Dia do Jipeiro**", realizado anualmente, no 1º sábado do mês de abril.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2017.

[Signature]
José Rodolfo Krohling
Vereador